

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS PARA AS UNIDADES DO SESC BAHIA, NOS TERMOS CONSTANTES DESTE EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação e a Pregoeira,, no uso de suas atribuições, torna público, a decisão da Autoridade Competente quanto ao **cancelamento** do **item 07** deste Pregão, pois apresenta erro no descritivo do item.

O referido cancelamento está fundamentado nas disposições contidas no **subitem 23.09** do Edital, que segue transcrito, "in verbis":

23.9 *_O SESC/BA reserva-se o direito de rejeitar propostas que não atendam ao objeto desta licitação, bem como **adiar, cancelar (revogar ou anular)** o presente Pregão Eletrônico, a qualquer momento, no todo ou parcialmente;*

23.9.1 *De igual modo, o SESC/BA poderá **cancelar** qualquer dos objetos, ainda que após o julgamento, desde que antes da emissão do PEDIDO (PED), garantindo aos licitantes o direito ao exercício do contraditório e a ampla defesa, conforme art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC.*

Por fim, desde já, fica aberto o prazo – que se encerra no dia 11 do mês maio do ano corrente - para o exercício do contraditório e da ampla defesa pelos interessados, com a apresentação dos argumentos fáticos e jurídicos acerca do caso concreto.

Salvador, 04 de maio de 2023.



Maria Aparecida da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Taiane Sacramento Silva
Pregoeira